



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.103/2025

Crixás, 10 de Abril de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

10 / 04 / 2025

Sac. Administrativo

“Dispõe sobre Licença Maternidade da
servidora nomeada para o cargo de
Telefonista e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o direito da servidora à Licença
Maternidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica decretado o afastamento temporário
da Servidora Thalita Gomes da Silva Roquete, CPF nº 108.424.736-45, das
funções inerentes ao cargo de Telefonista, para fins de Licença
Maternidade durante o período que lhe é de direito a partir do dia 10
de abril até o dia 07 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de
abril de 2025, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 10
de abril de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026